

**EDITAL DE RE-RATIFICAÇÃO AO EDITAL 01/2025**

**Processo Seletivo para Contratação Temporária**

A Prefeitura Municipal de Três Barras/SC, por meio da Comissão Permanente de Concurso Público, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, divergências no calendário de datas constantes no Edital 001/2025 - Processo Seletivo para Contratação Temporária;

CONSIDERANDO, divergências nos valores lançados no item 3.0 – REMUNERAÇÃO do Edital 001/2025, tendo em vista a Lei Ordinária que reajustou os vencimentos dos servidores públicos do Município de Três Barras/SC à partir de janeiro/2025;

CONSIDERANDO, a necessidade do Município de Três Barras nas contratações selecionadas;

**DECIDE**:

a) alterar a data da prova, do dia 08/02/2025 para o dia 15/02/2025;

b) frente a divergência constatada no Edital 001/2025 - Processo Seletivo para Contratação Temporária com relação à data final de inscrição, prorrogar o prazo das inscrições até 10/02/2025, e, em razão disso, alterar as datas do calendário;

c) frente a recente correção anual dos vencimentos dos cargos em disputa, alterar o valor lançado para equiparar ao do vencimento dos servidores ativos de cada cargo;

d) manter inalteradas as demais condições e obrigações previstas no Edital 001/2025.

**DAS ALTERAÇÕES**:

# **- DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA**

* 1. Serão oferecidos os seguintes cargos e vagas, respeitados os requisitos de comprovação presentes no item 4.2 deste Edital e seus subitens:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **CARGO/ COMPETÊNCIA** | **N° VAGAS** | **CH** | **VENCIMENTO** |
| Farmacêutico | 01 | 40 | R$ 5.460,43 |
| Médico Especialista - Pediatra | 01 | 40 | R$ 19.178,12 |

* CH = Carga Horária Semanal

**4.0 – DAS INSCRIÇÕES:**

As inscrições deverão ser feitas na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Lumber, 180, Centro – Três Barras/SC, até o dia 10/02/2025, sendo:

- pessoalmente, no período matutino, das 08:30 horas até às 12:00 horas;

- *on-line*, através do e-mail [**seletivo@tresbarras.sc.gov.br**](mailto:seletivo@tresbarras.sc.gov.br), até as 23:59 horas do dia 10/02/2025.

A divulgação de inscritos será publicada no dia 11/02/2025, até às 16:00 hs., por meio de Portaria publicada no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura Municipal de Três Barras, quando concluída a conferência e avaliação de todos os documentos de inscrição.

**5.0 - CRONOGRAMA DAS DIVULGAÇÕES E PROVAS:**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **CARGO** | **DATA** | **HORÁRIO** |
| Divulgação Inscritos | TODOS | 11/02/2025 | 16:00 horas |
| Prova Escrita | TODOS | 15/02/2025 | Das 09:00 às 11:00 horas |
| Resultado Prova | TODOS | 18/02/2025 | 16:00 horas |
| Resultado Classificação | TODOS | 20/02/2025 | 12:00 horas |
| RESULTADO FINAL | TODOS | 21/02/2025 | 17:00 horas |

O gabarito provisório da prova escrita será divulgado às 14:00 horas do dia 15 de fevereiro de 2025, no site do município: [www.tresbarras.sc.gov.br](http://www.tresbarras.sc.gov.br).

Do gabarito caberá recurso à Comissão Organizadora até às 14:00 horas do dia 17 de fevereiro de 2025, somente pelo e-mail [**seletivo@tresbarras.sc.gov**](mailto:seletivo@tresbarras.sc.gov)**.**

1. **- DOS RECURSOS**

8.1 - Os candidatos que se sentirem prejudicados com o resultado da prova, divulgada na data de 18/02/2025, poderão até às 12:00 horas do dia 19/02/2025 interpor recurso à Comissão Organizadora, somente pelo e-mail [**seletivo@tresbarras.sc.gov**](mailto:seletivo@tresbarras.sc.gov)**.**.

8.2 - Os candidatos que se sentirem prejudicados na sua classificação, divulgada na data de 20/02/2025, poderão até as 12:00 horas do dia 21/02/2025 interpor recurso à Comissão Organizadora, somente pelo e-mail [**seletivo@tresbarras.sc.gov**](mailto:seletivo@tresbarras.sc.gov)**.**.

...

8.8 – Decididos os recursos ou não havendo impugnação, o Resultado Final será publicado para conhecimento de todos no dia 21/02/2025, até às 17:00 hs, no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura Municipal de Três Barras.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Toda e qualquer informação e indicação de data descrita no Edital aqui retificado, que conflite com as acima estabelecidas, ficam revogadas e sem efeito, prevalecendo o calendário aqui adotado.

Três Barras/SC, 07 de fevereiro de 2025.

Comissão Permanente de Concurso Público